CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.188, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE AO SENHOR DR. ABSOLON MATEUS DE SOUSA SANTOS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor Absolon Mateus De Sousa Santos, o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A presente honraria será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de Dezembro de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá